



Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



**DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/086/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Aprova edital para a 2ª edição do Prêmio  
#EuSouParanapanema

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno;

Considerando o Plano de Comunicação do CBH Paranapanema), instituído em 2019, e seu 3º Plano de Ações, aprovado em 2023; e

Considerando a importância de reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações de desenvolvidas por instituições públicas e privadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprova o Edital da 2ª Edição do Prêmio #EuSouParanapanema, conforme disposto no Anexo I;

Art. 2º Aprova a composição e a instituição da Comissão Avaliadora do Prêmio #EuSouParanapanema do CBH Paranapanema, pelos seguintes representantes, a serem definidos pela Diretoria do CBH Paranapanema em articulação com os segmentos:

I - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

II - Estado do Paraná:



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



- a) Poder Público
- b) Usuário de recursos hídricos
- c) Entidade civil de recursos hídricos

### III - Estado de São Paulo:

- a) Poder Público
- b) Usuário de recursos hídricos
- c) Entidade civil de recursos hídricos

### Art. 3º As atribuições da Comissão Avaliadora são:

- I. Apoiar a mobilização para o Prêmio #EuSouParanapanema;
- II. Garantir que as regras definidas no edital sejam cumpridas;
- III. Analisar a documentação recebida e realizar a pontuação dos inscritos, conforme tabela do Anexo I;
- IV. Habilitar ou desabilitar os inscritos conforme regramento do edital;
- V. Deliberar acerca de casos omissos.

### Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**JOSÉ LUIZ SCROCCARO**

Presidente do CBH Paranapanema

**SURAYA DAMAS O. MODAELLI**

Secretária do CBH Paranapanema



Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

Secretaria CBH Paranapanema - DAAE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



**DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/086/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024**

## ANEXO I

## EDITAL

### 2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO #EUSOUPARANAPANEMA

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio #EuSouParanapanema é promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) e objetiva reconhecer práticas em prol da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e da gestão dos recursos hídricos. Em sua 2ª edição, as iniciativas e ações desenvolvidas no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema poderão se inscrever e concorrer à premiação.

#### 2. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá ter desenvolvido a ação entre os anos de 2022 e 2023, de acordo com as categorias e modalidades do Prêmio, descritas abaixo. As ações deverão ter sido realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (calha ou afluentes) e serem relacionadas aos recursos hídricos. A inscrição deverá ser feita pelo autor ou responsável pela ação, de acordo com o cronograma, pelo e-mail [secretaria@paranapanema.org](mailto:secretaria@paranapanema.org), por meio de envio do formulário online de inscrição.

#### 3. MOTE DA 2ª EDIÇÃO

A definição mais difundida do termo Sustentabilidade é “desenvolvimento que não compromete os recursos para o futuro”. São quatro pilares principais que envolvem o ‘ser sustentável’: Ambiental, Econômico, Social e Cultural. Portanto, esta edição, valorizará ações que utilizem dos quatro pilares em seu desenvolvimento. O pilar que for mais pontuado, definirá a modalidade em que irá concorrer.



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



### 4. CATEGORIAS E MODALIDADES

As ações poderão concorrer em cinco (05) categorias, são elas:

- CATEGORIA I: Poder Público (municípios, estados e União)
- CATEGORIA II: Usuários de Recursos Hídricos
- CATEGORIA III: Entidades Civas (ONGs, OSCIPs, Institutos, Fundações, e outros representantes de organizações civis sem fins lucrativos).
- CATEGORIA IV: Ensino e Pesquisa (escolas, faculdades, universidades, centros de pesquisa e inovação).
- CATEGORIA V: Imprensa (jornais, emissoras de TV, rádio, portais de internet e assessorias de imprensa)

Para cada categoria haverá a premiação em 4 (quatro) modalidades, definida a partir da maior pontuação da ação inscrita:

- MODALIDADE I: Ambiental
- MODALIDADE II: Econômica
- MODALIDADE III: Social
- MODALIDADE IV: Cultural

#### 4.1. Premissas

- TERRITORIALIDADE: a ação deve ocorrer na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;
- TEMÁTICA: a ação deve obrigatoriamente estar diretamente relacionada aos recursos hídricos;



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



- PERÍODO: a ação deve ter sido desenvolvida ou iniciada entre os anos de 2022 e 2023.

### 5. DAS AÇÕES

O resumo Da ação ou o projeto deverá ser enviado em arquivo digital em extensão PDF com tamanho não superior a 5 MB, de acordo com modelo disponível no Anexo.

1º - Fotos, gráficos, tabelas, se utilizados, deverão integrar o corpo do formulário;

2º – Não há limitação para inscrição de ações ou projetos por entidade/empresas;

3º – Os responsáveis pelas ações ou projetos inscritos se comprometem a fornecer toda e qualquer informação adicional necessária à Comissão Julgadora para melhor compreensão de seus respectivos projetos;

4º – No ato da inscrição, os autores concedem ao CBH Paranapanema, sem qualquer ônus e restrições, por tempo ilimitado, autorização para uso e divulgação das respectivas ações ou dos projetos inscritos e arquivos adicionais de qualquer natureza, em todos os meios de comunicação;

5º - As informações prestadas pelos concorrentes ao 2º Prêmio #EuSouParanapanema são de sua inteira responsabilidade;

6º – Serão consideradas ações ou projetos em andamento (já iniciados) ou finalizados.

### 6. AVALIAÇÃO

O material inscrito será avaliado da seguinte forma:

- I. A comissão avaliadora fará a habilitação dos inscritos, analisando se o conteúdo está de acordo com as regras estabelecidas neste edital;
- II. Os projetos habilitados serão pontuados de acordo com os critérios de avaliação;



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



- III. Além dos critérios de avaliação, a comissão avaliará o alcance de cada um dos pilares da sustentabilidade e encaixará a ação na modalidade com maior percentual de atendimento;
- IV. As três ações melhores pontuadas por categoria e modalidade passarão por uma votação popular online, que definirá um ganhador para cada categoria e modalidade.

### 6.1. Critérios de pontuação

A Comissão Avaliadora pontuará de 01 a 05 (um a cinco) – a nota um (01) representando baixo grau de atendimento ao critério e a nota cinco (05) alto grau de atendimento ao critério – os seguintes itens, com o mesmo peso cada:

- Pilares da sustentabilidade (ambientalmente correto, economicamente viável, socialmente aceito e culturalmente múltiplo);
- Ação regional ou local (a ação foi local ou envolveu vários municípios da região);
- Parcerias (a ação envolveu várias entidades ao apenas a executora?);
- Originalidade (a ação foi inovadora?);
- Relevância (a ação foi significativa para o público-alvo?);
- Impacto Social (a ação despertou mudança de comportamento?);
- Impacto Ambiental (a ação gerou melhorias ao meio ambiente?);
- Replicabilidade (a ação é viável em outros locais ou para outros públicos?);
- Coerência (a metodologia e o conteúdo estão adequados ao público-alvo?).



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



### 6.2. Critérios de desempate

Havendo empate entre ações de uma mesma modalidade e categoria o critério de desempate, a ser observado pelo Comissão Avaliadora será:

- Ação regional
- Ação concluída

Permanecendo o empate, a maior nota no critério impacto ambiental será considerada.

### 7. CRONOGRAMA

Período de inscrição	13/05/2024 a 30/09/2024
Análise e pontuação das publicações	01/10/2024 a 17/10/2024
Divulgação dos concorrentes	18/10/2022
Período de votação popular	18/10/2024 a 18/11/2024
Premiação	27/11/2024

### 8. PREMIAÇÃO

Na data de premiação, os primeiros colocados de cada categoria e modalidade receberão o troféu #EuSouParanapanema. As iniciativas também estarão presentes na 7ª Edição da Revista do CBH Paranapanema.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão submetidos a comissão avaliadora.



Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO, TELEFONE E EMAIL:</b>	
<b>NOME DO PROJETO/AÇÃO:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO/AÇÃO:</b>	
<b>MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S):</b>	
<b>PARCERIAS:</b>	
<b>DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PROJETO/AÇÃO:</b>	
<b>INVESTIMENTO:</b>	
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	
<b>RESUMO DA AÇÃO (ATÉ 1000 CARACTERES):</b>	Descreva resumidamente a metodologia e as atividades executadas
<b>IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS GERADOS PELA AÇÃO:</b>	
<b>RESULTADOS ALCANÇADOS:</b>	
<b>OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES:</b>	Informar links ou materiais existentes que complemente o entendimento da ação
<b>FOTOS:</b>	Inserir até 04 (quatro fotos) no corpo do formulário

**\*Todo o conteúdo deverá estar no formulário, que deverá ser enviado em PDF, sem documentos anexados.**